

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2018

Oliveira dos Brejinhos, 23 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) de Oliveira dos Brejinhos – Bahia, após reunião extraordinária, realizada em 26 de abril de 2018, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 94/2017 de 24 de Outubro de 2017 e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que estabelece atribuições e competências,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar, após análise e discussão, PLANO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Oliveira dos Brejinhos-BA.

APRESENTAÇÃO GERAL:

O Plano Municipal do Meio Ambiente – PMMA é um instrumento de planejamento e gestão ambiental, que diagnóstica os principais desafios socioambientais do município. Define as ações do governo e da sociedade civil, norteadas pelas normas e leis ambientais, na busca de recursos institucionais, técnicos e financeiros para a promoção do desenvolvimento sustentável.

O PMMA faz parte de uma exigência da Lei Municipal Complementar Nº 94/2017, de 24 de Outubro de 2017, que Institui o Novo Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA.

INTRODUÇÃO:

Os Municípios têm se destacado nas ações ambientais locais, e passou a ter autonomia a partir da Lei Federal nº [6938/81](#), que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), determinando em seu art. [6º](#) que os Municípios poderão elaborar suas próprias normas ambientais desde que não entrem em conflito com as normas de âmbito federal e estadual.

Além da PNMA, o grande marco e principal incentivador da atuação dos municípios na elaboração de mecanismos que visem a preservação e melhoria do meio ambiente, foi a [Constituição Federal](#) de 1988, que incluiu o município como ente competente para atuar em prol da proteção ambiental, dotando-o de autonomia política, administrativa e financeira, igualando-o perante os entes da federação.

Foi através desta autonomia e incentivo legal que os Municípios passaram a criar mecanismos de promoção de ações que visem ajudar a sustentabilidade local e a efetivação do direito ao ambiente ecologicamente equilibrado.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 TÍTULO: Plano Municipal de Meio Ambiente do Município de Oliveira dos Brejinhos-Ba- PMMA

1.2 Localização Geográfica: Oliveira dos Brejinhos é um município [brasileiro](#) do [estado](#) da [Bahia](#), na microrregião de [Boquira](#). O município situa-se a 550 m de altitude e tem 23.831 habitantes dos quais 6.584 residem na área urbana, numa área total de 3.586,7 km².

1.2.1 - Ambiente de atuação: Área Urbana e rural

1.2.2 - Localidade: Oliveira dos Brejinhos

1.2.3- Caracterização ambiental: Bioma Caatinga

1.3 Resumo do Projeto

Este plano propõe o fortalecimento da infraestrutura do Sistema Municipal do Meio Ambiente do Município de Oliveira dos Brejinhos, Bahia, complementando as ações já desenvolvidas de descentralização entre o Município e o Estado, para aquisição de equipamentos eletros mecânicos de comunicação e viaturas de transportes terrestres, apropriados para as ações de Licenciamento, Fiscalização, Monitoramento, Controle e Educação Ambiental, com abrangência a estruturação logística do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA e do conselho gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, dotando o órgão Ambiental com suporte necessário ao exercício de sua tão importante competência.

2. OBJETIVOS

Nesta visão, o proponente tem como objetivo principal a proliferação das ações de sua competência no âmbito do controle e monitoramento fiscal com melhoria da conscientização ambiental, montando uma estrutura operacional com infraestrutura material e ambiental que permita ao público beneficiado uma perspectiva de tornar possível fazer a relação homem x natureza uma perfeita harmonia.

Fortalecer a Secretaria Municipal do Meio ambiente;

Apoiar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Integração entre público assistido x natureza;

3. JUSTIFICATIVAS

O PMMA faz parte de uma exigência da Lei Municipal Complementar N° 94/2017, de 24 de Outubro de 2017, que Institui o Novo Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, em seu artigo 176, item 6: *este município compromete-se a fazer, como já vem fazendo, a elaboração e implementação do Plano Municipal de Meio Ambiente, de maneira participativa, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal do Meio Ambiente.*

Apesar de o município ter aprovado seu código ambiental pelo Projeto de Lei nº 39 de 21 de maio de 2004, ainda há muitas ações relacionadas ao meio ambiente que precisam ser praticadas, por ter sua responsabilidade municipalizada, mas de forma participativa, com o COMDEMA.

Faz-se necessário, no entanto, uma maior articulação entre os seguimentos envolvidos na área ambiental para que seja consolidada uma maior conscientização e controle ambiental. A execução deste plano potencializará a gestão ambiental e fará com que o respeito e a conscientização ambiental local e regional sejam ampliada e, exemplarmente articulados, com as diversas representações socioambientais, adotando medidas e modalidades definidas em programação pedagógica, impulsionando a concretização de uma gestão coordenada, descentralizada e participativa do meio ambiente em Oliveira dos Brejinhos.

4. METODOLOGIA GERAL

A metodologia aplicada será de inserir no município um cronograma de ações de licenciamento, monitoramento, campanhas de educação ambiental e de fiscalização, adotando experiências bem sucedidas e eventos do tipo seminário, ciclos de palestras temáticas e debates, módulo fixo de educação.

A programação das atividades ambientais utilizará como metodologia para o alcance dos objetivos:

- ✓ Capacitação de recursos e de pessoal envolvendo, realização de cursos, treinamentos, reciclagem periódica, mobilização da comunidade e dos envolvidos no projeto;
- ✓ Formação de grupos de estudo e pesquisas ambiental;
- ✓ O conteúdo programático previsto para o programa pedagógico disporá de elementos básicos da educação ambiental, já referidos no item acima e em todos os conteúdos agregados ao processo de cidadania;

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.798.905/0001-09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

Prefeito: Carlos Augusto Ribeiro Portela

CNPJ: 13.798.905/0001-09

Endereço: Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos–Ba

CEP: 47.530-000

E-mail: gabinete.carp.pmob@gmail.com

Fone: (77) 3642-2157

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT

Secretário: Valdinei Pires Pereira Gonçalves

Endereço: Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos–Ba

CEP: 47.530-000

Fone: (77) 3642-2157

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

Presidente: Valdinei Pires Pereira Gonçalves

5.1 Coordenador (o) (a) do Plano

Valdinei Pires Pereira Gonçalves

5.2 Equipe Técnica Responsável (quadro 1)

NOME	FUNÇÃO	E-MAIL
Valdinei Pires Pereira Gonçalves	Secretário de Meio Ambiente	secmeioambienteob@hotmail.com
Ruan Carlos Pereira Santana	Diretor de Licenciamento Ambiental	ruancsp.ma@gmail.com
Ivanilde Gomes B. Silva Rocha	Consultora	ivanildegomesb@hotmail.com

5.3 Divulgação do Plano Municipal de Meio Ambiente - PMMA

Página da Internet:

Redes Sociais: Facebook, email:

5.4 Órgãos Executores

PMOB / SEMAT / COMDEMA

6. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO DO SEU ENTORNO

Na região são identificados dois grandes domínios geomorfológicos. O primeiro corresponde à grande depressão conhecida como vale do Rio Paramirim, onde estão instaladas as sedes municipais de Boquira, Macaúbas, Oliveira dos Brejinhos, entre outros municípios. O segundo domínio corresponde a Serra do Espinhaço, a oeste do primeiro, está consideravelmente menos alterado pela ocupação humana.

A geologia da região onde está inserida a área em questão é representada por um embasamento de gnaisses arqueanos e granitoides Paleoproterozóico cobertos por uma sequência pluto-vulcano-sedimentar cortados por diques máficos.

As rochas arqueanas do Cráton do São Francisco são representadas por ortognaisses migmatíticos com intrusões de granitoides subordinadamente, pertencentes aos complexos Gavião e Paramirim. Também são relacionadas ao Arqueano as unidades supracrustais, metamorfisadas nas fácies xisto-verde e anfibólito, dos complexos Brumado e Ibiajara. As intrusões graníticas do Paleoproterozóico correspondem aos ortognaisses de Caraguatai e aos granitoides de Jussiape, Ibitiara, Queimada Nova, Rio do Paulo e Matinos.

A sequência hoje metavulcanossedimentar e sedimentar representada pelo Supergrupo Espinhaço, exibindo espessura com cerca de 3.500 metros, foram depositadas em duas bacias intracratônicas, sendo uma do tipo rifte-sag, chamada de Bacia Espinhaço Oriental (onde está inserida a área objeto deste trabalho) e outra do tipo sinéclise, chamada de Bacia Chapada Diamantina.

O Cráton do São Francisco (CSF) corresponde a um segmento crustal consolidado no

As formas de relevo, na região em apreço, compreendem patamares Inter fluviais e restos de Esplanadas, Vertentes-Esplanadas-Altiplanos e Serra da cadeia do Espinhaço, ombreiras e escarpas principalmente,

superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 1000 a 1500 metros (Jacomine et al., 1986). Os sedimentos argilo-arenosos caolíníticos de coloração amarelada que representam acobertura Detrito-Laterítica (TPdl) formam uma faixa estreita e continua justamente na linha limite ao norte do município.

O clima predominante da região é o semiárido, com temperatura média anual de 27°C, é do tipo BSw, segundo a classificação de Koeppen. Em função das características de clima e temperatura associadas à localização geográfica intertropical e a limpidez atmosférica na maior parte do ano, a evapotranspiração potencial é muito alta, sobretudo na parte Norte do Vale, sendo da ordem de 3.000 mm anuais. Também é alta a insolação e baixa a umidade relativa do ar.

O período seco é predominante, com 6 a 8 meses, podendo atingir até 11 meses nas áreas de maior aridez. A precipitação pluviométrica média anual é da ordem de 400 mm a 650 mm (CONGRESSO BRASILEIRO DE CIENCIA DO SOLO, 1989), que ocorre de forma irregular e concentrada de 2 a 3 meses do ano (novembro, dezembro e janeiro), podendo ocorrer chuvas intensas (120 mm a 130 mm) num período de 24 horas.

A vegetação predominante em toda a área de estudo é a caatinga hiperxerofila constituída por formações xerófilas, lenhosas, decíduas, normalmente espinhosas, com presença de plantas suculentas, tanto com padrão arbóreo como arbustivo, pouco densa e com estrato herbáceo estacional. O porte mais elevado é definido pelas braúnas (*Schinopsis Brasiliensis*), que podem alcançar até 20 m de altura. Também podem ser encontradas espécies de porte significativo como a faveleira (*CnidioscolusPhyllacanthus*), aroeira (*astroniumurundeuva*) e imburana-de-cambão (*BurseraLeptophloeos*).

A espécie de maior predominância na região é a jurema preta (*Mimosa hostilis*), seguida pelo caroá (*Neoglazioviavariegata*).

Dentre as Cacteas são encontradas espécies como xique – xique, (*Pilosocereusgounelli*), palmatoria-de-espinho, (*Opuntiapalmadora*), coroa-de-frade, (*Melocactusbahiensis*), mandacarus (*Cereus jamacaru*), e quipás (*Opuntiaainamoena*). Nos locais onde predomina o Jericó (*Selaginella convoluta*), ocorrem solos sem pedregosidade superficial.

Em áreas abaciadas e passíveis de alagamento em alguns meses do ano, relacionadas com os Vertissolos Hidromórficos, a vegetação é menos densa, com espécies esparsas como alagadiço, jurema-preta e unha-de-gato (*Uncaria tomentosa*), ambas do gênero *Mimosas* (BURGOS; CAVALCANTI, 1990)

A área em estudo está localizada no domínio fitogeográfico da caatinga, que é uma forma de vegetação muito comum em toda a região, condicionada pelas características climáticas e edáficas dominantes. É um tipo de formação vegetal complexa, podendo encontrar-se numa fisionomia florestal em que as copas das árvores se tocam ou apresentam-se na forma arbustiva. Provavelmente a arbustiva é resultante da degradação da arbórea pela extração de espécies para produção de

De acordo com o artigo 54º do código florestal brasileiro para cumprimento da manutenção reserva legal nos imóveis a que se refere o inciso V do art. 3º, poderão ser computados os plantios de árvores frutíferas, ornamentais ou industriais, compostos por espécies exóticas, cultivadas em sistema intercalar ou em consórcio com espécies nativas da região em sistemas agroflorestais.

A caracterização das diferentes regiões agropecuárias do Município –

6.1-Principais atividades econômicas do município

A economia municipal baseia-se na agricultura, comércio, pecuária, e indústria: isso terá uma fundamental importância na definição das aptidões das diversas áreas e determinarão o rumo das políticas de ocupação da zona rural.

a) Agricultura: a princípio foi à agricultura que se desenvolveu, não se via essa tendência de pecuarização.

A decadência da agricultura familiar, acentua-se com a nova ordem que reprimia a derrubada de novas árvores, atingindo apenas o limite máximo de desmatamento dos lotes com cultivo (50% da área total)

b) Pecuária: predomina a criação de gado de corte. É a maior fonte de renda do município. Fornece a matéria prima para o laticínio artesanal e/ou industrial e atende o consumo de leite e carne para açougues presente no município para atender as necessidades da população da população.

c) Indústria: as principais atividades industriais são:

- Extrativismo de Rochas:

A produção mineral principal é o quartzo, com diversas utilidades, principalmente na formatação de fios ópticos. O mármore imperial também é encontrado neste município.

6.2 Cerâmicas:

O município conta com 08 Cerâmicas Licenciadas com o município, que são:

Cerâmica Amaral Cortês LTDA, Cerâmica Terra Brasilis LTDA ME, Souza Moraes Indústria Cerâmica LTDA ME, Edmilson Inocência Santos ME, Cerâmica Cruz LTDA, Cerâmica Brundú LTDA, Cerâmica Ipuçaba LTDA ME e Indústria Cerâmica Paramirim LTDA.

Comércio: restrito ao mercado de varejo, representado por supermercados, mercadinhos, lojas de tecidos e roupas, etc. também existe uma parcela da população que subsiste do mercado informal: venda de gêneros hortaliços; utensílios de cozinha, produtos de beleza.

6.3 - A ocupação urbana desordenada – A ocupação desordenada no município tem gerado problemas de lançamento de esgotos domésticos a céu aberto, com o uso e ocupação do solo sem um planejamento urbano, em função da falta de fiscalização e plano diretor urbano.

A área de expansão urbana está em sentido à saída da cidade, entroncamento para Boquira-Ba, com o surgimento de diversos loteamentos residenciais.

6.4 - Outras situações verificadas – a extração mineral, representada por pedras, rochas ornamentais e argila, para a produção de telhas e tijolos e outros produtos utilizados na construção civil e a implantação intensiva de pastos.

6.5 Aspectos Demográficos

a) Alguns aspectos sobre a criação do Município

Em 1865, José Manuel Teixeira Leite, proprietário da Fazenda Brejinho (ou Brejo), erigiu uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Oliveira ou das Oliveiras, que foi elevada à categoria de freguesia em 1880, tendo sido desmembrada da freguesia de Urubu (Paratinga). Foi o arraial de Brejinho elevado à vila e criado o município de Oliveira dos Brejinhos em 1891.

b) Localização e acessibilidade

Limites:

Ao Norte: Município de Brotas de Macaúbas

Ao Sul: Município de Boquira

Ao Leste: Município de Ibityara

Ao Oeste: Municípios de Paratinga e Ibotirama

Localização:

Latitude Sul: 12°19'01" S

Longitude: 42°53'45" W

Vias de acesso:

A partir de Salvador, capital do Estado da Bahia, segue-se pela BR-324 por 107 km até Feira de Santana. Depois através da BR-116 acesse a BR-242 por 464 km até a cidade de Oliveira dos Brejinhos.

c) Aspectos Culturais

A diversidade cultural e religiosa perpassa por toda a história de Oliveira dos Brejinhos. A começar por seu rico patrimônio histórico formado por igrejas, capelas, chafarizes e outras edificações centenárias da cidade. E não é por acaso, que a cidade tem como uma de suas características marcantes a religiosidade. Como é o caso das festas de Santa Cruz, a tradicional procissão de Nossa Senhora de Oliveira, padroeira da cidade e recentemente criado na cidade, o dia do Evangelho, além de várias festas religiosas nas comunidades do nosso município, como a festa de São Sebastião, festa de Santa Luzia, dentre outras e a festa de São Pedro, que ocorre tradicionalmente entre o final de Junho e início de Julho, que atrai milhares de visitantes das cidades circunvizinhas.

d) Religião

A diversidade religiosa é uma questão abrangente em todo o mundo e o município de Oliveira dos Brejinhos não está isento disto.

Nos dias atuais é uma questão muito discutida em todo o planeta, e temas como as religiões principalmente sempre estão dentro dos mais variados contextos, não poderia ser diferente no histórico religioso do município ao qual se percebe que a população segundo os dados do IBGE do censo demográfico de 2010.

Oliveira dos Brejinhos é uma cidade composta por uma população mista quanto a sua religiosidade. A maioria da população brasileira está voltada para o catolicismo, porém não desvinculada das crenças populares. Considerando-se que a população de Brasil Novo é bastante diversificada com pessoas vindas de várias regiões do país não deixa de ter suas crenças e superstições, cada um a seu modo, acreditam nas bençãos para obter a cura, simpatias, e outras formas de adoração.

7. INFRAESTRUTURA URBANA

7.1 - Sistema de abastecimento de água

Segundo diagnóstico da FUNASA, em Outubro de 2010, a cidade é abastecida com águas captadas em duas nascentes situadas em área de preservação ambiental, denominadas nascente da Água Quente e Queda d'Água. A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos desapropriou as áreas onde estão situadas as nascentes. A cidade é atendida por várias adutoras de água bruta. São três adutoras do sistema da água quente e uma no sistema da queda d'água.

No sistema da Água Quente, o tratamento é a simples cloração. Na laje de cobertura do reservatório de distribuição, está instalada a unidade de cloração por gotejamento. O produto químico utilizado é o cloro cal. O sistema não dispõe de controle de dosagem e a mistura do cloro na água tratada tem baixa eficiência. O tratamento da água bruta do Sistema da Queda d'Água ocorre através de uma estação de tratamento de água formada por filtro lento de areia, reservatório de água tratada e cloração com cloro cal.

A rede de distribuição de água responsável por realizar a distribuição de água tratada e, toda sede municipal tem uma extensão aproximada de 35.600,00 metros e é formada por tubos de cimento amianto com diâmetros variando de 50 a 100 mm e extensão total de 34.540,00 m.

A rede de distribuição apresenta as seguintes extensões:

Localidade	Extensão
Cento	10.929,00 m
Canta Galo	2.0493,00 m
Beleza	4.185,00 m
Morada do Sol	197,00 m
Santa Cruz	1.411,00 m
Vila Maria	6.541,00 m
Jardim das Oliveiras	1.844,00 m
Entroncamento	5.000,00 m
Riachinho	3.000,00 m
TOTAL	35.600,00

7.2 - Sistema de esgotamento sanitário

A cidade de Oliveira dos Brejinhos possui rede coletora de esgoto que foi implantada pela Prefeitura Municipal e atende a 34% da sede Municipal. Estas redes, com extensão total de 9.110,00 m, foram implantadas sem

projeto técnico, em tubos de PVC DN 100 e 150 mm e um pequeno trecho com manilhas de concreto com DN 400 mm. As demais áreas do Município não contêm o Sistema de Esgotamento Sanitário.

7.3 - Sistema de águas pluviais

Em decorrência da topografia da cidade e onde aproximadamente 67% das ruas são pavimentadas com calçamentos em paralelos graníticos e 5% em pavimentação asfáltica, a drenagem das águas de chuva de Oliveira dos Brejinhos é por escoamento superficial, através das sarjetas.

7.4 Resíduos sólidos urbanos

7.4.1 – Acondicionamento

Acondicionar os resíduos sólidos domiciliares significa prepará-los para a coleta de forma sanitariamente adequada. A qualidade da operação de coleta e transporte de resíduos sólidos depende da forma adequada do seu acondicionamento, armazenamento e da disposição dos recipientes no local, dias e horários estabelecidos pelo órgão de limpeza urbana para a coleta, portanto, a população tem participação decisiva nesta operação.

A importância do acondicionamento adequado está em: evitar acidentes; evitar a Proliferação de vetores causadores de doenças; minimizar o impacto visual e olfativo; reduzir a heterogeneidade dos resíduos (no caso de haver coleta seletiva); facilitar a realização da etapa da coleta.

O acondicionamento dos resíduos sólidos, por sua vez, deve ser compatível com suas Características qualitativas, facilitando a identificação e possibilitando o manuseio seguro dos resíduos, durante as etapas de coleta, transporte e armazenamento.

O acondicionamento dos resíduos sólidos do município é realizado pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos e formado por varrição, coleta, transporte e destino final e atende a 95% da cidade. A varrição é realizada por funcionários da Prefeitura Municipal.

7.4.2 – Coleta e transporte

Coletar os resíduos sólidos significa recolher esses materiais já acondicionados pelos imóveis residenciais, estabelecimentos públicos e comércios e encaminhá-los, mediante transporte adequado para tratamento, caso necessário, e disposição final. A coleta desses resíduos deve ser realizada a partir de um planejamento básico, para que se evitem problemas de saúde aos trabalhadores e impactos negativos ao meio ambiente.

A coleta é feita por caminhões e equipe próprios da prefeitura.

Existem diversos pontos clandestinos de lançamentos de resíduos nas ruas, gerado pela falta de educação da população. Para que o sistema de limpeza urbana consiga realizar suas atividades com eficiência é necessário à participação efetiva da sociedade, pois é a partir deste envolvimento que se reduzirá os impactos adversos ao meio ambiente a saúde dos munícipes.

Nesse sentido, as ações educativas exercem um papel fundamental na mudança de comportamento da população em relação a disposição dos resíduos sólidos, e para que essas mudanças ocorram é necessário que a educação ambiental tenha um caráter permanente e não seja somente trabalhada em campanhas pontuais realizadas esporadicamente.

7.4.3 – Tratamento e destino final

Todos os resíduos do município são lançados a céu aberto em seus respectivos povoados e na sede. Não existe aterro sanitário ou qualquer outro tipo de tratamento para os resíduos, seja os resíduos sólidos urbanos ou de serviços de saúde.

Atualmente está em fase de elaboração pela CONDER um projeto de aterro sanitário para o município, que perdura por mais de um ano.

7.5 - Sistema de energia elétrica

O fornecimento de energia é realizado pela rede COELBA e atende a zona urbana e grande parte da zona rural encontra-se com energia elétrica. A energia elétrica de Oliveira dos Brejinhos é gerada na Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso e distribuídas pela COELBA, que atende a sede municipal e demais povoados do município.

7.6- Sistema de comunicação:

A cidade conta com uma agência da Empresa Brasileira de Correios – ECT, na Travessa Duque de Caxias, que funciona como Banco Postal, oferecendo os serviços especiais dos correios, como SEDEX. Existe TV por satélite, com quatro canais de televisão aberta (Globo, SBT, Record e Bandeirantes), mas uma parte da

população usa antena parabólica e TV por assinatura para captar outros canais. Há duas emissoras de rádio comunitária FM (Cristal FM e Oliveira FM).

Oliveira dos Brejinhos dispõe de sistema de telefonia fixa e móvel. Há telefones públicos distribuídos pelas ruas da cidade. A cidade já dispõe de fornecedores de internet através de provedores locais atendendo a órgãos públicos e particulares.

7.7- Sistema de saúde

A saúde é servida por 14 estabelecimentos públicos, sendo 01 Centro Municipal de Saúde Pública, 09 postos de saúde da família em funcionamento (Sede I, Sede II, Campo Formoso, Bom Sossego, Queimada Nova, Flora, Arraial, Ipuçaba e Canabrava) e 2 em fase final de construção (Chapada de Cima e Jacurutu), 01 Hospital Municipal de Pequeno Porte na Sede do Município (Hospital de Pequeno Porte Dr João Cupertino da Silva) e um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

7.7.1 Unidade de vigilância sanitária

SETOR DE ENDEMIAS (Dengue malária).

SETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA.

SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

7.7.2 Farmácias e drogarias

5 Farmácias e Drogarias na Sede do Município.

7.8 Sistema de transporte

7.8.1 Transporte Urbano

Não existe serviço de transporte coletivo regular por ônibus urbano. O transporte de passageiros é operado pelo serviço de moto-taxi.

7.8.2 - Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual

A cidade conta com três empresas de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual, Novo Horizonte, Rápido Federal e Entram, que atendem na Sede do Município e no Povoado de Campo Formoso.

7.8.3 - Postos de Combustível

Em Oliveira dos Brejinhos atualmente existem 07 postos de combustíveis e serviços com autorização da Agência Nacional do Petróleo - ANP:

7.9 - Sistema de educação

A cidade de Oliveira dos Brejinhos conta com o ensino privado e o ensino público (estadual e municipal).

No ensino privado a cidade conta com uma escola de ensino infantil (Escola Um Salto Para O Futuro), com uma faculdade (Faculdade Educa Brasil), com cursos de Administração, Contabilidade, Pedagogia e outros e com um curso de formação de Técnicos de Enfermagem (SINAPSE).

No ensino público a cidade conta com dois Colégios Estaduais, ambos de Ensino Médio (Colégio Estadual Tiradentes, na sede e no povoado de Queimada Nova) e conta com 36 Escolas Municipais, todas com Ensino Infantil e Ensino Fundamental na sede e nos povoados do Município.

8. DIAGNÓSTICO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aqui serão listados apenas os principais impactos ambientais presentes no município.

8.1 Impactos nos recursos hídricos

Por não possuir sistema de esgotamento sanitário na sede, um significativo volume dos esgotos domésticos é lançado *in natura* no córrego que atravessa a cidade e também via solo pelo lançamento dos esgotos domésticos dos sumidouros.

8.2 Impactos nos solos

Por não possuir sistema de esgotamento sanitário, um significativo volume dos esgotos domésticos é lançado no solo através dos sumidouros.

Por não ter um aterro sanitário com coleta do chorume, os solos também são contaminados pelo lançamento dos resíduos sólidos urbanos a céu aberto.

8.3 Impactos na atmosfera

As emissões atmosféricas são feitas pelas cerâmicas, através das chaminés, da queima de biomassa. No processo de licenciamento são solicitados ensaios de emissão atmosférica anual, cujos valores sempre estão abaixo dos limites estabelecidos pela Resolução CONAMA.

8.4 Impactos sobre a fauna e flora

Esses impactos ocorrem quando das atividades de mineração, caça clandestina de animais silvestres (tatu, cobra, teiú, aves, etc), desmatamento para atividades pastoril e abastecimento das cerâmicas de forma clandestina.

Nos processos de licenciamento ambiental são solicitados estudos ambientais para minimizar esses impactos, como plano de resgate de fauna, autorização para supressão de vegetação e plano de recuperação de áreas degradadas.

9. DIAGNÓSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

9.1 Aspectos legais:

O município já possui sua Lei Complementar N.º 94/2017, de 24 de Outubro de 2017, que Institui o Novo Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, bem como o Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

9.2 Estrutura física:

A Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, na atual gestão está reestruturando e mantém a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, e a infraestrutura física funcional, em condições insuficientes para a demanda local, exigindo, portanto, a necessidade de novos equipamentos para desenvolver de forma adequada suas atribuições e competências.

Hoje o espaço conta com 02 computadores, internet, 03 cadeiras, 02mesas e 03 estantes.

Este plano visa também viabilizar a aquisição de móveis, equipamentos e veículo para melhor estruturação a secretaria, no sentido de atender as ações de Licenciamento, Fiscalização, Monitoramento e Educação Ambiental.

9.3 - Recursos humanos:

Atualmente a secretaria é estruturada com equipe técnica multidisciplinar da empresa MGS, enquanto não se realiza concurso público para provimento dos cargos ou equipe técnica seja disponibilizada pelo consórcio da Bacia do Rio Paramirim, ao qual a prefeitura tem convênio. Essa equipe da MGS é orientada pelo secretário de meio ambiente e turismo, que é engenheiro civil, sanitarista e ambiental e assessorado por um fiscal.

9.4 - Ações desenvolvidas

O antigo Departamento de Meio Ambiente, hoje transformado em Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, vem desenvolvendo de maneira precária apenas a fiscalização dos empreendimentos licenciados e denúncias.

9.5 - Disponibilidade de iniciativas no Município

O município hoje possui a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, um Conselho Municipal do Meio Ambiente, um Fundo Municipal de Meio Ambiente e entidades das quais se pretende formar parcerias para desenvolverem atividades educacionais voltadas à área ambiental, como por exemplo, associações de pequenos agricultores rurais, associação dos catadores de recicláveis e de ações diretamente relacionadas com o meio ambiente e ações desenvolvidas principalmente pela Prefeitura, Câmara de Vereadores, Poder Judiciário e Polícia Militar, além de algumas contribuições.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo proporcionara programas locais para solucionar e melhorar a qualidade de vida no município, através da conscientização por campanhas de meio ambiente, principalmente na zona rural.

10. PRINCÍPIOS BÁSICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

O projeto para implantação e fortalecimento da Infraestrutura do Sistema Municipal do Meio Ambiente do Município de Oliveira dos Brejinhos, deve-se considerar os seguintes princípios:

a) Participação

Os seguimentos envolvidos no projeto buscam a integração harmoniosa, visando exclusivamente a massificação da proposta do sistema com participação da sociedade, através do COMDEMA.

b) Potencial de capilaridade

Apesar do sistema municipal de meio ambiente já possuir legislação municipal própria, quadro técnico de profissionais, Fundo Municipal de Meio Ambiente-FMMA, Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-COMDEMA, é de fundamental importância o apoio do INEMA, MMA, do FNMA, dos fundos direcionados para a Amazônia e demais órgãos e instituições relacionadas direta ou indiretamente ao sistema nacional de meio ambiente, oferecer apoio institucional, financeiro, técnico e demais formas de apoio e incentivo, para oferecer melhores serviços e projetos à população, com dignidade e qualidade.

c) Cooperação interinstitucional

O Fortalecimento da infraestrutura do Sistema Municipal do Meio Ambiente do Município, contará com os seguintes - parceiros e contrapartida individual:

- a. EMPRESAS SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS;
- b. CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA): analisando e deliberando matérias de interesse ambiental;
- c. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, divulgando e participando do processo de Educação Ambiental;
- d. SECRETARIA MUNICIPAL DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, auxiliar no processo de transição de atividades das famílias que sobrevivem em ocupação rural, cuja prática seja interdita por contrariar a legislação ambiental;
- e. CAMARA MUNICIPAL, votando e apoiando a política Ambiental;
- f. ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS;
- g. Todos os órgãos de Assistência Técnica Pesquisa e Extensão Rural serão integrados e partícipes da construção de um modelo de gestão compartilhada são pautadas em sustentabilidade ambiental.

d) Sustentabilidade da proposta

O plano, por si só, faz parte de uma exigência legal na estruturação e independência do município em relação ao Estado, representado pelo INEMA, no controle dos impactos ambientais local, ou seja, no município. As propostas contidas na apresentação do Plano deixam bem claro o intuito do proponente em criar uma estrutura de controle ambiental permanente, capaz de atrair mais parceiros ao projeto e de envolver a sociedade nas atividades que serão desenvolvidas.

Possui também uma estrutura organizacional e funcional direcionada para o controle ambiental do município, o que mostra claramente a viabilidade da implantação, manutenção e sustentabilidade do projeto, além do compromisso dos parceiros, sendo esta forma de garantir a captação dos aportes necessários para a manutenção do Sistema Municipal do Meio Ambiente de Oliveira dos Brejinhos.

e) Monitoramento e avaliação

O Plano propõe um monitoramento diário das ações desenvolvidas pela Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo por meio de reuniões mensais com o CONDEMA.

As avaliações do Plano serão feitas após a realização de cada ciclo de atividades curso, seminário e outros eventos definidos no cronograma geral, onde as principais expectativas são o envolvimento do público beneficiário na divulgação da conscientização ambiental e a capacitação e reciclagem dos atores gestores e parceiros do projeto.

f) Atividades

1. Licenciamento;
2. Fiscalização;
3. Monitoramento;
4. Educação ambiental através de chamadas por panfletos, murais, propaganda pessoa a pessoa, cartazes, rádio comunitário, propaganda volante, site institucional e redes sociais;
5. Elaboração e execução de projetos;
6. Conferências, cursos e seminários
7. Publicações no diário oficial municipal.

g) Públicos-alvo

- Estudantes e professores do município;
- Setores extrativistas;
- Organizações ambientalistas;
- Associações comunitárias;
- Poder público;
- Comunidades;
- Ceramistas;
- Mineradoras;
- Postos de combustíveis;
- Agricultores;
- CONDEMA.

h) Estratégias e Critérios de Avaliação a Serem Implementadas

- Através do CONDEMA, acompanhar o uso do solo e demais atividades desenvolvidas nas comunidades que impactam de forma significativa no meio ambiente e atuar com a estrutura da secretaria municipal de meio ambiente e turismo no licenciamento, fiscalização, monitoramento, educação ambiental, elaboração e execução de projetos, conferências, cursos e seminários;
- Registrar ocorrências de denúncias de danos contra o meio ambiente;
- Ter uma participação social, através do CONDEMA, dentro dos limites do regimento interno, de atividades que envolvam tomadas de decisão diante de situações relacionadas ao meio ambiente;
- Reconhecer alguns processos de construção de um ambiente, tanto urbano quanto rural, com a respectiva intervenção na paisagem, bem como sua importância para o homem;
- Perceber a relação entre a qualidade de vida e um ambiente saudável;
- Valorizar o uso adequado dos recursos disponíveis.

11. PROPOSTAS DE ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Através da secretaria de meio ambiente e turismo:

- Estruturar fisicamente a SEMAT com a compra de móveis (cadeiras, mesas e armários), veículo, câmera digital, GPS, trena, computador, multifuncional, notebook e outros, para o licenciamento, controle e fiscalização das infrações ambientais das atividades e empreendimentos;
- Fazer funcionar o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, através de reuniões mensais, onde serão abordadas as atividades mensais desenvolvidas;
- Intensificar as atividades de fiscalização, sobretudo os caminhões que abastecem as cerâmicas com biomassa;
- Manter um cronograma de fiscalização sobre os postos de combustíveis, cerâmicas, mineradoras e demais empreendimentos que se instalarem no município, de acordo com os prazos estabelecidos nos condicionantes das respectivas licenças ambientais;
- Implantar nas escolas, de todos os níveis, matéria de educação ambiental;
- Através da secretaria de educação, incentivar a ampliação e diversificação da biblioteca ambiental nas escolas com materiais didáticos específicos (panfletos, fitas educativas de DVDs e CDs, revistas, trabalhos produzidos na área do meio ambiente, encartes, e outros) das áreas ambiental, de educação, higiene, segurança e saúde;
- Ampliar campanhas de educação ambiental na zona rural, abordando temas sobre os impactos ambientais das principais atividades desenvolvidas naquela região, como exemplo, no povoado do Beira Rio, cerâmicas e postos de combustíveis, no povoado do São Bento, mineradoras. Onde não houver empreendimentos operando, temas sobre o uso racional da água, combate a queimadas clandestinas e caça de animais silvestres, destacando sempre as sanções penais e administrativas sobre as práticas de crimes ambientais;
- Implantar viveiro de mudas de espécies nativas para atender demanda do plantio de árvores dentro da cidade, empreendimentos na recuperação de áreas degradadas e implantação de cortina verde,

proteção das nascentes e interessados no plantio em jardins, sítios e outras áreas de interesse particular;

- Estruturação da equipe técnica através da realização de concurso público, para provimento de cargos para engenheiro de minas, engenheiro ambiental, técnico de segurança do trabalho, biólogo e assistente social. Esses profissionais poderão ser remanejados de outros setores/secretarias para incorporação da equipe. Sem o concurso público, essa equipe poderá ser disponibilizada por consórcio público, conforme legislação.

O sistema municipal pretende garantir agilidade nas ações e o fácil acesso às informações, promovendo a integração consciente de todos, em busca da melhor forma de condução do processo de licenciamento, fiscalização, monitoramento, educação ambiental, elaboração e execução de projetos, conferências, cursos e seminários.

11.2 Quais programas compõem o Plano?

O Plano Municipal do Meio Ambiente deve inserir-se em programas relacionados ao enfrentamento dos principais desafios da gestão ambiental no município, relacionados aos riscos mais prováveis, bem como ao aproveitamento das potencialidades socioeconômicas e ambientais, enquanto oportunidades para se promover o desenvolvimento sustentável. Neste sentido, o Plano deve contemplar programas que garantam a coordenação das ações e recursos necessários para a observação das prioridades e o alcance dos objetivos propostos, articulando-se, para tanto e sempre que possível, com os programas federais e estaduais, de modo a permitir a sinergia das ações e a otimização dos recursos.

Os programas, atendendo sempre as especificidades locais, podem ser:

I - Monitoramento de Controle da Poluição e Qualidade Ambiental;

II - Monitoramento de Transporte e Armazenamento de Cargas Perigosas;

III - Coleta, Tratamento e Disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos, Hospitalares, Construção Civil e Industriais;

IV - Proteção da Biodiversidade e dos Ecossistemas: Planos de Manejo e implantação de estruturas de visitação nas Unidades de Conservação do Município;

V - Educação Ambiental;

VI - Uso e Conservação do Solo e das Águas;

VII - Proteção de Mananciais: conservação e recuperação de matas ciliares e áreas de recarga hídrica;

VIII – Plano Diretor Urbano, quando for elaborado;

IX – Zoneamento urbano;

X – Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como Projetos de Saneamento Básico.

11.2 Dos recursos do fundo municipal de meio ambiente

O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA faz parte de uma exigência legal, com o objetivo de financiar a implementação de ações visando a restauração ou reconstituição do patrimônio ambiental, a defesa do meio ambiente, a regularização de unidades de conservação, as políticas florestal e de recursos hídricos, a educação ambiental, capacitação de pessoal, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização de atividades ambientais.

Os Fundos Públicos Ambientais têm se destacado de outros mecanismos financeiros, tornando-se cada vez mais importante. De acordo com o art. 23, inc. VI da [Constituição Federal](#), possui competência comum a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para proteger o meio ambiente, podendo assim, legislar sobre sua própria atuação administrativa, na execução dos fundos ambientais.

O Fundo é mecanismo de execução e manutenção de projetos, fortalecimento de órgãos públicos que tem sua atividade voltada para a gestão ambiental, a canalização de aporte financeiro provenientes de diversas fontes e sua posterior distribuição orientada.

Um fundo de financiamento ambiental atuante constituiu em um excelente mecanismo de execução de Políticas Públicas, capazes de alocar recursos e aplicá-los a um fim determinado, é um importante meio de ligação entre atores que têm uma intenção comum: a proteção do meio ambiente.

Os meios de execução para aplicação dos recursos podem ser os Convênios, Termos de Parceria, Acordos, Ajustes e Planos.

Importante destacar que todas as aplicações, operações realizadas com recursos do Fundo devem ser submetidas a uma análise e acompanhamento, ou seja, deve haver prestação de conta, tanto por parte de quem está sendo beneficiado com o recurso, como do ordenador de despesas do Fundo, aquele que libera o recurso.

11.3 - São receitas do FMMA:

- I – recursos provenientes do pagamento de preços públicos pela expedição de licenças ambientais, certidões e autorizações, elaboração de pareceres e outros serviços prestados pelo órgão ambiental responsável;
- II – produto das multas administrativas e sanções judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme Art. 73. da Lei nº [7.797](#), de 10 de julho de 1989;
- III – o produto de condenações de ações judiciais relativas ao meio ambiente;
- IV – os oriundos de convênio, termo de ajustamento de conduta, consórcios e acordos realizados com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- V – o resultado da arrecadação em licitações de produtos apreendidos;
- VI – rendimentos e juros provenientes de aplicações financeiras dos recursos do Fundo;
- VII - os provenientes de dotações consignadas no orçamento do Município e os créditos adicionais;
- VIII – doações feitas diretamente para o fundo;
- IX – o produto das parcelas de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios, acordos ou contratos no setor;
- X– valores provenientes de compensação ambiental devida em razão da implantação de atividade ou empreendimento de significativo impacto ambiental;
- XI – transferências correntes provenientes de repasse pelo Poder Público Municipal ou oriundas da União, Estados ou outros Países, destinadas à execução de planos e programas;
- XII – as compensações financeiras destinadas ao Município, relativa ao resultado da exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de recursos minerais ou provenientes do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pela SEMAT, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo – EIA/RIMA ou qualquer outra atividade ou empreendimento previsto em lei;
- XIII – outras receitas eventuais.

As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

11.4 Os recursos do FMMA serão aplicados para:

- I – custear e financiar as ações de controle, fiscalização e defesa do Meio Ambiente, exercidas pelo Poder Público Municipal;
- II – financiar planos, programas, projetos e ações, governamentais ou privadas, de interesse ambiental, que visem:
 - a) o uso racional e sustentável de recursos naturais;
 - b) a proteção, recuperação, conservação e melhoria da qualidade ambiental;
 - c) a capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais, podendo, para tanto, celebrar convênios com entidades filantrópicas, governamentais ou privadas sem fins lucrativos;
 - d) a educação e sensibilização voltadas à melhoria da consciência ambiental, inclusive realização de cursos, congressos e seminários;
 - e) o combate à poluição, em todas as suas formas, melhoria do esgotamento sanitário e destinação adequada de resíduos sólidos urbanos, industriais e da construção civil;
 - f) a gestão, manejo, criação e manutenção de unidades de conservação municipais ou de outras áreas de interesse ambiental relevante, inclusive áreas verdes, parques, praças e áreas remanescentes;
 - g) o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à melhoria ambiental e à construção do processo de sustentabilidade do município;
 - h) o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações constantes na Política Municipal de Meio Ambiente;

- i) o desenvolvimento de turismo sustentável e ecologicamente equilibrado;
- j) outras atividades, relacionadas à preservação e conservação ambiental, previstas em resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
- III** – contratação de serviços de terceiros, inclusive assessoria técnica e científica, para elaboração e execução de programas e projetos ambientais;
- IV** – apoio às ações voltadas à construção da Agenda 21 Local;
- V** – apoio ao desenvolvimento de atividades concernentes à implantação do Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do Município;
- VI** – compensação financeira como incentivo pelo serviço de proteção ambiental prestado;
- VII** – atendimento de despesas diversas, de caráter de urgência e inadiáveis, necessárias à execução política municipal de meio ambiente;
- VIII** – pagamentos de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e proteção ambiental;
- IX** – pagamentos de diárias, hospedagens e alimentação em eventos de interesses socioambientais;
- X** – outras ações de interesse e relevância pertinentes à proteção, recuperação e conservação ambiental do Município;
- XI** – Aquisição de veículos, móveis, equipamentos e aparelhos eletro digitais (câmeras digitais, GPS, computadores, notebook e outros) para uso nas atividades de fiscalização e manutenção da SEMAT;
- XII** - pagamento de despesas relativas a contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgãos públicos e privados de pesquisa e de proteção ao meio ambiente;
- XIII** - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões relacionadas ao meio ambiente;

A utilização dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o desenvolvimento de projetos dependerá sempre de parecer favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, ou órgão similar, e do COMDEMA.

11.5 - Os recursos do FMMA não poderão ser usados:

- I** – para pagamento de pessoal do serviço público, salvo equipe técnica relacionada à SEMAT;
- II** – para realização de obras que podem ser pagas pelo Orçamento Municipal;
- III** – para financiar projetos incompatíveis com a Política Municipal de Meio Ambiente, assim como os contrários a quaisquer normas ou critérios de preservação e proteção ambiental, presentes nas Legislações Federal, Estadual ou Municipal vigentes.

Serão consideradas prioritárias as aplicações de recursos financeiros de que trata esta Lei, em projetos nas seguintes áreas:

- a) Unidade de Conservação (Parque, Reservas e outras);
- b) Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- c) Educação Ambiental;
- d) Manejo e Extensão Florestal;
- e) Modernização Administrativa;
- f) Acidentes e Controle Ambiental (voçorocas, erosões);
- g) Aproveitamento Econômico Racional Sustentável da Flora e Fauna Nativas;
- h) Áreas de preservação permanente;
- i) Recuperação do passivo ambiental, do Patrimônio Público Municipal.

O saldo financeiro do FMMA será apurado em balanço ao final de cada exercício, sendo transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

A dotação prevista no Orçamento Municipal será automaticamente transferida para a conta do FMMA tão logo os recursos pertinentes estejam disponíveis.

11.6 - Da Administração do Fundo

O FMMA será administrado pela Secretaria responsável pela gestão do meio ambiente no município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e suas contas submetidas à apreciação do Conselho e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Compete ao COMDEMA estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos deste Fundo, em conformidade com a Política Municipal do Meio Ambiente, obedecidas as diretrizes Federais e Estaduais.

11.7 - Equipe Técnica Local da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

A equipe técnica será formada por profissionais devidamente habilitados, que contemplem o meio ambiente nas dimensões dos meios biótico, físico e socioeconômico.

A equipe técnica deve estar compatível com as atividades desenvolvidas pelos empreendimentos no município, que são: cerâmicas, postos de combustíveis e mineradoras, então, os profissionais mais indicados seriam: biólogo, eng. ambiental, eng. de minas ou geólogo, eng^o de segurança do trabalho, eng^o agrônomo e assistente social.

CONCLUSÃO

Esse Plano Municipal de Meio Ambiente – PMMA além de ser uma exigência legal, permite esclarecer à sociedade quais são as atividades desenvolvidas pelo Sistema Municipal de Meio Ambiente, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, bem como dos planos, metas e desafios a serem vencidos. Qualquer dos programas citados que forem elaborados para o município, devem seguir as diretrizes desse, no qual também esse deverá ser atualizado.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valdinei Pires Pereira Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente